

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 –CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema -PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## DECRETO N.º182/2018

**Sumula:**Recompõe membros para o Comitê Municipal do PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE, do município de Sapopema-PR.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

### RESOLVE

**Art. 1º** - Revogar o Decreto n.º 96/2018 e recompor o **Comitê Municipal** do Programa Família Paranaense do Município de Sapopema (PR), responsável pela gestão estratégica, planejamento; suporte às ações demandadas do Comitê Local; garantia da atuação intersetorial como premissa essencial do programa; planejamento de ações de âmbito territorial; realização de reuniões mensais ou de acordo com a estrutura e necessidade; e responsável pelo envolvimento e comprometimento dos gestores municipais e prefeitos.

**Art. 2º** - Compor o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense:

Silvana Maria Rocha Calixto	806.830.619-68	Secretaria Mun. de Assistência Social
EmanueleAntoniaChede Subtil	049.840.419-60	Secretaria Mun. De Saúde
Josiane Luque de Oliveira	032.861.249-90	Secretaria Mun. De Educação
Miguel Augusto Golono	908.398.629-20	Secretaria Mun. De Meio Ambiente
Angela Camargo da Silva	051.756.989-23	Secretaria Mun. De Agricultura
Oswaldo Ruivo de Miranda	016.945.999-30	Secretaria de Obras e Serv. Urbanos

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 04 de Setembro de 2018

**Gimerson de Jesus Subtil**  
Prefeito Municipal